

Lei nº 217 de 31 de julho de 1974

que concede Título de Cidadão Honorário

da Câmara Municipal de Giracema  
decreta e promulga a seguinte resolução: (transformada em Lei pelo Executivo)

Art. 1º - Fica concedido ao senhor  
Eduardo Gomes Moreira o título de cidadão  
honorário do Município de Giracema, pelos  
elevados serviços de comunicações prestados a  
esta comunidade.

Parágrafo único - A Câmara Municipal  
de Giracema, marcará a data para entrega do  
diploma ao ilustre cidadão.

Art. 2º - Revogam-se as disposições  
em contrário entrando a presente lei em vigor  
na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Giracema  
em 31 de julho de 1974

Engelberto Larc - Prefeito Municipal

Wilson Galvão Larc - Secretário

Publicada e registrada neste Secretariado  
em 31 de julho de 1974

Wilson Galvão Larc  
Secretário